



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.742 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 041, de 22 de dezembro 1981, R E S O L V E:

Colocar o servidor FRANCISCO ARQUELAU DE PAULA, Advogado "D", a disposição da Prefeitura Municipal de Porto Velho-RO, sem onus para aquela municipalidade.


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador